



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Jorge Vianna
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 25
Nº Provisório: 63

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Programa: 06211 - DIREITOS HUMANOS
Ação: 09078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS
Subtítulo: 20117 - PROJETO CARRETA DA SAÚDE DA CRIANÇA - 2020
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ATENDIDA Meta Física: 1.000 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
335041	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 500.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - Meta Física: 0 Unidade: -
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva alocar recursos na LOA/2020, em apoio ao projeto carreta da saúde da criança, garantindo o acesso a saúde às crianças mais carentes.

Brasília, 06 de outubro de 2019

Assinatura/Autor

Jorge Vianna
Deputado Distrital